



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182- CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

PORTARIAN.º 15/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 28, inciso XXX, do Regimento Interno, combinado com o Artigo 33, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos dos Artigos, 84 inc. VIII e 103 § 1º, ambos da Lei Municipal nº. 795/03, de 18 de dezembro de 2003, à **VANILDA APARECIDA DE SOUZA PIRES**, servidora pública efetiva da Câmara Municipal de Leopópolis, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF/MF nº. 014.617.679-03, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, para gozo a partir de **01/11/2023 a 31/01/2024**, correspondente ao período aquisitivo de **25/06/2017 a 24/06/2022**.

Art. 2º - Esta portaria terá efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

Publique-se.

Posteriormente archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de

Leopópolis, 25 de Outubro de 2023.

EDIGAR HENRIQUE LEITE
PRESIDENTE

- Publicado em: 26/10/2023
- Jornal: Boletim Oficial
Município de Leopópolis - PR
- Edição nº: 1004
- Página (s): 20 (vinte)